



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 044/2011

Data: 04.03.2011

Súmula: instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 165 e seguintes;

Considerando o Memorando nº 2010007955 de 17.09.2010;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar e constituir comissão processante, a fim de apurar eventual culpa do Servidor Municipal Valtair Nunes da Silva - matrícula nº 1737-0, de conformidade com a Portaria nº 274/2010, a qual relata acerca do superaquecimento dos motores dos veículos nºs 170 - Kombi - VW AOA 8954 - 2006/2007 e 177 - Besta - KIA CRF 9090, em razão de falta de água, ambos do Departamento Médico, conduzidos pelo Servidor em referência.

- **Alessandro Alves de Andrade** - matrícula nº 2326-4;

- **Elizabeth Gonçalves Pereira** - matrícula nº 423-5;

- **Nelson José Goeller** - matrícula nº 1722-1.

Art. 2º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 04 de março de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 05.03.2011 - PÁGINA 26